

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

ANO LXXXVIII

SÃO PAULO — SEXTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 1978

NÚMERO 241

ATOS LEGISLATIVOS

LEI N.º 1908, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1978

Dá a denominação de «Jornalista Wandyck Freitas» à Escola Estadual de 2.º Grau de Taboão da Serra, em Taboão da Serra

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Jornalista Wandyck Freitas» a Escola Estadual de 2.º Grau de Taboão da Serra, em Taboão da Serra.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 21 de dezembro de 1978.

PAULO EGYDIO MARTINS
José Bonifácio Coutinho Nogueira, Secretário da Educação
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 21 de dezembro de 1978

Nelson Petersen da Costa, Diretor (Divisão Nível II) Subst.º

LEI N.º 1909, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1978

Declara de utilidade pública a «Associação Brasileira de Prevenção à Poluição do Ar — ABPPOLAR», com sede na Capital

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a «Associação Brasileira de Prevenção à Poluição do Ar — ABPPOLAR», com sede na Capital.

NESTA EDIÇÃO

LEIS

- Dando denominação a Escolas Estaduais localizadas em Taboão da Serra, Guarulhos, Ubatuba, Osasco, Itai, São Bernardo do Campo, Mira Estrela e Itapeva Página 1
- Declarando de utilidade pública entidades sediadas na Capital, Santos e Araraquara Página 1
- Dando nova redação ao artigo 1.º da Lei n.º 5.658, de 11-5-60 Página 1
- Dando denominação à Casa da Agricultura de Serra Azul Página 1
- Autorizando o DER a alienar, por doação, ao Município de Vera Cruz, imóvel situado nessa localidade Página 2
- Autorizando a Fazenda do Estado a alienar, por doação, ao Município de Estrela D'Oeste, imóvel situado nessa localidade Página 2
- Alterando disposições da Lei n.º 440, de 24-9-74 Página 2

DECRETOS

- Fixando prazos especiais de recolhimento do ICM para os estabelecimentos que especifica Página 4
- Retificando convênios celebrados nos termos da Lei Complementar n.º 24, de 7-1-75 e aprovando ajustes a convênio anterior Página 4
- Dispondo sobre ampliação de limite de empenhamento estabelecido pelo Decreto n.º 11.007, de 27-12-77 Página 12
- Dispondo sobre abertura de crédito suplementar às Secretarias da Agricultura, Segurança Pública, Obras e Meio Ambiente, Trabalho, ao DEOP, ao FUMEST Página 10
- Dispondo sobre autorização para realizar operação de crédito Página 10
- Estabelecendo normas para funcionamento dos fundos especiais de despesa dos Institutos de Pesquisa da Secretaria da Agricultura Página 12
- Dispondo sobre concessão de auxílio para construção e para aquisição de equipamentos às instituições assistenciais que especifica Página 12
- Dispondo sobre concessão de subvenção a instituições assistenciais Página 12
- Regulamentando o disposto nos §§ 3.º e 4.º do artigo 87 da Lei n.º 440, de 24-9-74 Página 12
- Acrescentando expressão à denominação de cargos Página 13

CONCURSOS

- Ingresso na carreira de motorista policial — Convocação para identificação das provas e recurso deferido Página 76
- Servidores para o Campus de Bolocatu — UNESP — Classificação e convocação Página 81

COMUNICADOS

- Do IPESP — Convocação de 1.178 inscritos para financiamento da casa própria
- Circula com esta edição o Boletim TIT n.º 76, do Tribunal de Impostos e Taxas

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 21 de dezembro de 1978.

PAULO EGYDIO MARTINS
Manoel Pedro Pimentel, Secretário da Justiça
Francisco Henrique Fernando de Barros, Secretário de Obras e do Meio Ambiente
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 21 de dezembro de 1978
Nelson Petersen da Costa, Diretor (Divisão Nível II) Subst.º

LEI N.º 1910, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1978

Declara de utilidade pública a Associação de Pais Pró-Escola Philadelphia com sede em Santos

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a Associação de Pais Pró-Escola Philadelphia, com sede em Santos.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 21 de dezembro de 1978.

PAULO EGYDIO MARTINS
Manoel Pedro Pimentel, Secretário da Justiça
Mário de Moraes Altendfelder Silva, Secretário da Promoção Social
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 21 de dezembro de 1978
Nelson Petersen da Costa, Diretor (Divisão Nível II) Subst.º

LEI N.º 1911, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1978

Dá nova redação ao artigo 1.º da Lei n.º 5.658, de 11 de maio de 1960

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — O artigo 1.º da Lei n.º 5.658, de 11 de maio de 1960, passa a vigorar com a seguinte redação:

«Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Ízabel Lerro Ortenblad, a Escola Estadual de 1.º Grau de Novais, em Tabapuã».

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos a 13 de maio de 1960.

Palácio dos Bandeirantes, 21 de dezembro de 1978.
PAULO EGYDIO MARTINS
José Bonifácio Coutinho Nogueira, Secretário da Educação
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 21 de dezembro de 1978

Nelson Petersen da Costa, Diretor (Divisão Nível II) Subst.º

LEI N.º 1912, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1978

Dá a denominação de «Octávio da Silveira Taverna» à Casa da Agricultura de Serra Azul

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Octávio da Silveira Taverna» a Casa da Agricultura de Serra Azul.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 21 de dezembro de 1978.

PAULO EGYDIO MARTINS
Paulo da Rocha Camargo, Secretário da Agricultura
Publicado na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 21 de dezembro de 1978.
Nelson Petersen da Costa, — Diretor (Divisão Nível II) Subst.º

LEI N.º 1913, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1978

Dá a denominação de «Prof. Joaquim Garcia Salvador» à Escola Estadual de 1.º Grau do Jardim América, em Guarulhos

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Prof. Joaquim Garcia Salvador» a Escola Estadual de 1.º Grau do Jardim América, em Guarulhos.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 21 de dezembro de 1978.

PAULO EGYDIO MARTINS
José Bonifácio Coutinho Nogueira, Secretário da Educação
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 21 de dezembro de 1978
Nelson Petersen da Costa, Diretor (Divisão Nível II) Subst.º

LEI N.º 1914, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1978

Dá a denominação de «Prof. Dionísia Bueno Velloso» à Escola Estadual de 1.º Grau do Perequê-Açu, no Município de Ubatuba

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Prof.ª Dionísia Bueno Velloso» a Escola Estadual de 1.º Grau do Perequê-Açu, em Ubatuba.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 21 de dezembro de 1978.

PAULO EGYDIO MARTINS
José Bonifácio Coutinho Nogueira, Secretário da Educação
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 21 de dezembro de 1978.
Nelson Petersen da Costa, Diretor (Divisão Nível II) Subst.º